

Espírito Santo

Agosto de 2026



Manual de Conduta Eleitoral 2026

ESaÇÃO

Democracia, escolhas e responsabilidade institucional

O Espírito Santo em Ação, comprometido com os princípios da ética, da integridade, da transparência e da imparcialidade, estabelece as presentes orientações para diretores, conselheiros, associados, colaboradores, estagiários, voluntários e prestadores de serviços quanto à conduta esperada no exercício de suas atividades e na representação da instituição durante o período eleitoral.

Este Manual tem como objetivo orientar a atuação dos públicos vinculados ao Espírito Santo em Ação, preservando a reputação da organização, seus processos, recursos e imagem, bem como reforçando seu caráter apartidário.

Busca, ainda, assegurar que a entidade não apoia, promove ou realiza manifestações em favor de candidatos, partidos políticos, federações, coligações ou campanhas eleitorais, garantindo que sua atuação permaneça alinhada aos seus princípios e finalidades institucionais.

1. Condutas aplicáveis a todos

- Agir com imparcialidade
- Respeitar opiniões políticas
- Separar manifestações pessoais das atividades profissionais
- Utilizar recursos apenas para fins institucionais
- Preservar a imagem e reputação do ES em Ação

2. Condutas aplicáveis para colaboradores, diretores, conselheiros e associados

- Quando representarem o ES em Ação, devem manter estrita neutralidade político-partidária.
- É vedado manifestar apoio a candidaturas em nome da instituição.
- É vedado utilizar reuniões, fóruns, conselhos, grupos de trabalho, projetos ou eventos da instituição para promoção eleitoral.
- É vedado associar a imagem, marca ou projetos do ES em Ação a candidaturas.
- Participações em atos políticos devem ocorrer exclusivamente em caráter pessoal, sem qualquer representação institucional.

3. Condutas vedadas

É expressamente vedado a todos os públicos deste manual:

- É vedado realizar registros fotográficos, filmagens ou gravações de áudio de candidaturas durante visitas às dependências do ES em Ação.
- É vedado utilizar vestuário, acessórios ou qualquer material de identificação de candidatos em atividades institucionais.
- É vedado utilizar as dependências do ES em Ação para campanha, propaganda ou eventos eleitorais.
- É vedado distribuir materiais de campanha nas instalações da instituição.
- É vedado pedir votos ou solicitar apoio político em nome do ES em Ação.
- É vedado utilizar e-mails, grupos de WhatsApp ou quaisquer canais institucionais para fins político-partidários.
- É vedado publicar conteúdo eleitoral em nome do ES em Ação ou associar sua imagem, marca ou identidade visual a qualquer candidatura.
- É vedado dedicar o horário de trabalho ao

desenvolvimento de atividades de campanha eleitoral.

- É vedado convidar candidatos para eventos institucionais sem a adoção de critérios isonômicos e previamente definidos.
- É vedado aceitar brindes, presentes ou qualquer vantagem oferecida por candidatos, partidos políticos ou campanhas eleitorais.

4. Representação Institucional

Considera-se representação institucional toda atuação em nome do ES em Ação, incluindo reuniões, conselhos, comitês, grupos de trabalho, projetos, eventos, palestras, audiências e atividades voluntárias vinculadas à instituição.

5. Redes Sociais

Colaboradores podem manter posicionamentos políticos pessoais, desde que não os vinculem ao ES em Ação.

Perfis institucionais devem permanecer estritamente partidários

É vedado usar a marca da instituição em

manifestações político-partidárias. Deve-se evitar publicações pessoais que possam ser interpretadas como posicionamento institucional.

6. Eventos

Participações em atos políticos devem ocorrer exclusivamente em caráter pessoal, sem representação institucional.

7. Disposições finais

Todos devem cumprir este Manual. Dúvidas devem ser encaminhadas à superintendência. Casos omissos serão analisados conforme ética, governança e legislação eleitoral.



ESaCão

es-acao.org.br